

EDITAL Nº 327/2018 - RESULTADO PROVISÓRIO/2018

PROCESSO Nº 23106.037287/2018-88

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 327, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam as condições estabelecidas nos subitens n. 3.2.1 e/ou 3.3.7 do Edital de Abertura n. 153/2018, de 10 de abril de 2018, por número de inscrição – nota da prova de títulos – nota da prova didática: A 03 – 0,00 – 7,60.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens n. 3.2.1 e 3.3.7 do Edital de Abertura n. 153/2018, de 10 de abril de 2018, por número de inscrição – nota da prova de títulos – nota da prova didática: A 01 – 1,30 – 8,60.

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada na secretaria da Unidade Acadêmica responsável pelo certame.

4. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 29/06/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655776** e o código CRC **62546713**.